

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: a Senhora: **CRISTIANE NUNES MAIA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº: 999.063.331-20 e do RG nº: 2.186.973 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua dos Rondonistas 532, Bairro Urbano, Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **CRISTIANE NUNES MAIA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professora Substituta de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/09/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

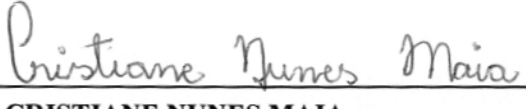
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2017.

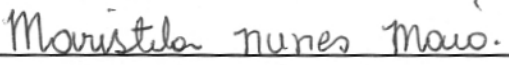


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

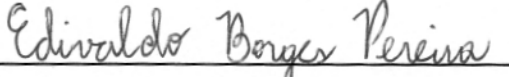


CRISTIANE NUNES MAIA
CPF: 999.063.331-20
RG: 2.186.973 SSP/PI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 473.658.893.49

2º 

CPF: 846775703.53

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃORedenção
Cuidando de nossa gente!SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃORedenção
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: IRISMAR MISSIAS BARRETO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: IRISMAR MISSIAS BARRETO para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Merendeira na Unidade Escolar "Dirceu Arcoverde", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada Secretária Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº072/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: RENATO BARBOSA DE AMORIM
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: RENATO BARBOSA DE AMORIM para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor Substituto de ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Escola Rural Pedro Pereira da Silva, da localidade Lourenço, zona rural deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº070/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: CRISOGONIO SANTOS BORGES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: CRISOGONIO SANTOS BORGES para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitor de Transporte Escolar, da localidade Palestina à Redenção, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretária Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº073/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: JESINEIDE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: JESINEIDE FERREIRA DA SILVA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitora de Transporte Escolar, da localidade Cupins à localidade Brejão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada Secretária Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº071/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: ELANE NUNES FERREIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: ELANE NUNES FERREIRA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Rural "José Antônio Filho", localidade Barracão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretária Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº074/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: CRISTIANE NUNES MAIA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: CRISTIANE NUNES MAIA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professora Substituta de ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017